



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.167.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-
Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070
Fones: (14) 3265-1498/996038601

Piratininga, 17 de dezembro de 2020

Ofício nº 69/2020

Para **Jussara Maria Paganini Ferreira**
Coordenadora Municipal de Educação

CÓPIA

Assunto: **Plano de Trabalho 2020 –Termo de colaboração nº028/2020-.**

A Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf" vêm através encaminhar a V.Sa. o Plano de Trabalho 2020 –Termo de colaboração nº028/2020-.
(Segue anexo)

Sem mais para o momento, já agradecemos atenção.

Atenciosamente,

Odiléia Silva Ramos Botti

- Presidente da Entidade -

Recbi
17/12/2020

Marilu M. Nakamura de Oliveira
ESCRITURARIA



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

-PLANO DE TRABALHO 2020-

Termo de colaboração nº028/2020

Período de Execução: início 01/07/2020 a 31/12/2020

1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Instituição: Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ: 46.157.848/0001-20

Endereço: Rua 25 de Janeiro nº 68

Cidade: Piratininga/SP

CEP: 17490-070

Telefone: (14) 3265-1498

Número de Inscrição no CMAS: 005

Número de Registro no CMDCA: 004

Número de Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 218.485182

Conta Corrente: 11030-2

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2457-0

1.2- ÁREAS DAS ATIVIDADES PREPONDERANTES E SECUNDÁRIAS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 12.101 DE 27/11/2009.

1.2.1- ÁREA DE ATIVIDADE PREPONDERANTE:

ÁREA DA EDUCAÇÃO

1.3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

Nome do Presidente: Odiléia Silva Ramos Botti

RG: 11.761.276-5

CPF: 042.230.678-93

Email: decoreva@hotmail.com

1.3.1- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 01/01/2019 à 31/12/2021

2- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO SOCIAL:

Nome completo do Técnico: Michelle Soares Negreiro Alvares

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 51.598

Email: mi-alvares@hotmail.com



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.167.848/0001-20 -Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68
Centro - Piratininga/SP Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

3-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DIAGNÓSTICO: Emenda Parlamentar de N°03/2020, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais),

"TAL VERBA DEVERÁ SER DESTINADA A ENTIDADE CRECHE E BERÇÁRIO JAMILE HADDAD MALUF, PARA REALIZAÇÃO DE **REFORMA NO PRÉDIO** QUE ATUALMENTE ABRIGA APROXIMADAMENTE 150 CRIANÇAS, **CUSTEIO DA ENTIDADE, OU AMBAS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE TAL DESTINAÇÃO SEJA DEVIDAMENTE ESPECIFICADA NO PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE"**

OBS: Desta totalidade R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), valor este que foi destinado para reforma do telhado e outras instalações da entidade (conforme anexos n°01, 02 e 03) havendo restado o montante de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser repassado.

3.1-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Reforma, aquisição de materiais e serviço.

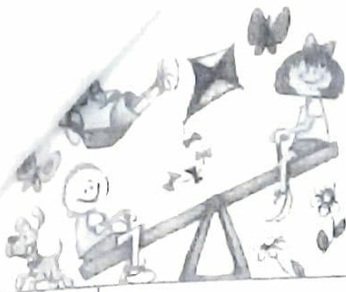
Recurso oriundo da emenda parlamentar 03/2019 da Câmara Municipal de Piratininga;

3.1.1- REFORMA DO TELHADO E OUTRAS INSTALAÇÕES. (CONFORME ANEXOS N°01, 02 E 03)

3.1.2- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO E SERVIÇOS.

MATERIAIS DE CUSTEIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.			
ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO EM MEDIA (R\$)
1	50	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA PV	R\$1.266,67
2	150	KITS UNIFORME INFANTIL, 2 CAMISETAS E 1 CALÇÃO	R\$6.150,00
3	166	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$2.188,84
4	100	COLCHONETES	R\$8.856,67
5	1	EMISSÃO DE CERTIDÕES (Art's e atestado de brigada de Incêndio), TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCEDIO E RECARGA DE EXTINTORES.	R\$2.100,00
6	59	PASSEDEIRAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE, TECIDO PARA CORTINA E TECIDO GORGURINHO	R\$5.908,50
7		REFIL, TOALHA, APLIQUE, CANETA, TNT's, etc	R\$4.224,12
8	2	TEMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	R\$259,46
----	----	TOTAL	R\$30.954,26

3.1.2.1-Justificativa:



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.167.848/0001-20

-Pessoa Juridica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

JUSTIFICATIVA DA COMPRA DOS ITENS	
1	<p>Camiseta confeccionada em tecido Malha PV</p> <p>Da necessidade de aquisição deste item para o exercício regular das suas atividades, funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva. Identificando o servidor, tanto os pais quanto as crianças, poderão identificar ao chegarem (e quando saírem) quem são os servidores e funcionários da entidade, destiguindo-os de uma forma mais clara.</p> <p>Estas camisetas são mais leves, proporcionando aos funcionários uma melhor mobilidade nas atividades diárias da entidade e com as crianças, além de serem mais fáceis de serem lavadas.</p> <p>Os uniformes dos funcionários se encontram desgastados devido ao seu tempo de uso e necessitam de reposição.</p>
2	<p>Kit uniforme infantil (02 camisetas e 01 calção)</p> <p>É sabido que os uniformes foram criados para simbolizar as cores, o nome e o símbolo da escola, além de proporcionar a identificação dos alunos integrados a entidade durante o período em que estiverem na escola criando um vínculo pedagógico de identificação, organização e segurança para as crianças, porém devido a pandemia muitas famílias dos nossos alunos encontram-se desempregados ou com serias dificuldades financeiras.</p> <p>Através de ações o Governo Estadual e Municipal já entregam aos alunos o kit de uniforme e material didático, se preocupando e zelando pelas crianças enquanto membros ativos da escola. E é por este motivo que esta entidade apresenta a intenção em fornecer aos mesmo um kit uniforme.</p>
3	<p>Materiais de higiene e limpeza</p> <p>A aquisição destes itens se faz necessária uma vez que estes materiais são utilizados para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta entidade, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades afins.</p> <p>Além de corriqueira a necessidade de higienização e limpeza no ambiente da entidade para as crianças, ainda estaremos dobrando a necessidade desta limpeza completa e absoluta, em razão da pandemia que assola o Mundo, utilizando todas as prevenções sugeridas pelos órgãos de Saúde Municipal de Vigilância Sanitária para atendimento das crianças enquanto estiverem presente na entidade.</p> <p>Esclarecemos que as aquisições desses produtos são necessárias para continuidade dos serviços objeto da parceria.</p>
4	<p>Colchonetes</p> <p>Todo material tem tempo de "vida" útil, o mesmo ocorrendo com os materiais de consumo que são utilizados pelas crianças diariamente.</p> <p>Portanto, se faz necessário a substituição dos colchonetes utilizados diariamente pelas crianças atendidas, visto que uma boa parte dos colchonetes atuais se encontram muito desgastados, com fortes odores, não conseguindo serem eles desinfectados a contento.</p>
5	<p>Emissões de Certidões, treinamento de brigada e recarga de extintores</p> <p>Em atendimento a LEI Nº 13.425 DE 30 DE MARÇO DE 2017, a qual exige projeto de prevenção contra incêndio e pânico.</p> <p>Desta forma a entidade, primando e zelando pela vida de suas crianças atendidas, de seus funcionários, utiliza de todas as formas de prevenção a acidentes e outras formas de garantir a integridade física e moral das crianças.</p> <p>Tais renovações de licença, recarga extintor se faz necessária EM CARÁTER DE URGÊNCIA, pois ambas se encontram vencidas, e não foram renovadas anteriormente em razão da impossibilidade de atendimento presencial das crianças no período de pandemia.</p>



Creche e Berçário "Jamilé Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep 17 490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

	<p>Normas de proibição reguladas pelo Governador e pelo Prefeito Municipal. Assim, com a volta às aulas e o retorno das atividades presenciais da entidade, há a necessidade de que sejam revalidadas e regularizadas 30 dias antes do início das aulas. Portanto, em caráter de urgência.</p>
6	<p>Passadeiras, plástico transparente, tecidos para cortina e tecido</p> <p>Todas as salas da entidade encontram-se sem as cortinas, deixando as crianças e monitoras expostas a luz e ao calor do sol em determinada hora do dia, sendo prejudicial a saúde das mesmas.</p> <p>As mesas de atividades e de refeição encontra-se com o Bagum (Tecido plástico ou tecido PVC) rasgados, desgastados com o tempo.</p> <p>Este material é indispensável para a limpeza e conservação das mesmas.</p> <p>Com a troca e substituição destes materiais, havendo a necessidade de uma higienização mais adequada e frequente nas áreas de atividades e presença das crianças, torne-se indispensável a utilização de materiais novos.</p>
7	<p>Refil, toalha, aplicador, caneta, TNT, etc...</p> <p>Todos estes materiais serão adquiridos para a que TODAS as crianças possam desempenhar as suas atividades escolares, didáticas, bem como aos professores e capacitadores possam realizar as suas atividades não só presenciais, como também se houver a necessidade de realizá-las <i>on line</i>. Estes materiais serão para dar continuidade da parceria, uma vez que são utilizados para o desenvolvimento das atividades dos alunos, visto que os materiais que mantinha a entidade, foram gastos nas atividades on-line do ano de 2020, e houve por parte desta entidade a complementação dos materiais enviados pelos pais.</p>
8	<p>Termômetro digital infravermelho</p> <p>Esta entidade possui apenas uma unidade deste aparelho, que foi cedido pela Coordenadoria. Salientamos que esta entidade possui um fluxo grande, funcionários que entram e saem da entidade (entrada, almoço, retorno e saída), crianças, seus genitores que vem para pegar a atividade e possíveis pessoas que possam nos visitar.</p> <p>Devido a prevenção contra o Covid-19 informamos que será necessário a obtenção de mais aparelhos, além tornar mais eficaz e rápido o atendimento no fluxo de pessoas e crianças.</p>

3.2-DESCRIÇÃO DA META: atender até 147 crianças, 01/07/2020 até 31/12/2020, realizar reforma do telhado e outras instalações.

3.3-OBJETIVO GERAL: a Creche e Berçário "Jamilé Haddad Maluf" têm como objetivo prestar serviço de 2ª a 6ª feiras das 07:00 as 17:00 horas para 147 crianças de ambos os sexos, residentes no município onde são oferecidas atividades pedagógicas e vários cuidados para o desenvolvimento de sua autoestima, também é de interesse desta entidade fazer a reforma do telhado e em demais instalações.

3.4-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reforma do telhado (anexo pedido de auxílio);
- Custeio (compra de materiais diversos e serviços de terceiros);

3.5-OPERACIONALIZAÇÃO: foi realizado a cotação dos materiais citados em empresas diversas sendo que a compra será feita na empresa que apresentar o orçamento de menor valor.



Creche e Berçário "Jamile Haddad Maluf"

CNPJ 46.157.848/0001-20

-Pessoa Jurídica-

Rua Vinte e cinco de janeiro, 68

Centro - Piratininga/SP

Cep. 17.490-070

Fones: (14) 3265-1498/996038601

3.6-INSTRUMENTAIS:

- Documentação; (Anexo n°01, Anexo n°02 e Anexo n°03)
- Orçamentos;
- Pesquisa de preços;

3.7- COTAÇÕES E ORÇAMENTOS: (ANEXO)

4- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa		Total	Concedente
Cód	Especificação		
01	Reforma do telhado	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
02	Custeio	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa		10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Cod	Especificação			
01	Reforma do telhado	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 000,00
02	Custeio	R\$ 000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

6-PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de contas: até o dia 15/01/2021

Piratininga, 30 de outubro de 2020.

Odiléia Silva Ramos Botti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 09 – CENTRO
FONE (14) 3265- 3433 /FAX 3265-9531
CEP 17490-000-CNPJ 46.137.451/0001-76
PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Of nº 56/2020

Coordenador Municipal de Finanças

Esclarecemos que em resposta ao Of nº 69/2020 recebido da Creche e Berçário “Jamile Haddad Maluf” referente ao Termo de Colaboração nº 28/2020 encaminhado à esta coordenadoria em 17 de dezembro de 2020 e após analisarmos as justificativas dos itens solicitados e tendo essa verba disponível através da Emenda Parlamentar . impositiva , de nº03/2020. Entendemos dessa forma, ser necessário preparar a Creche e Escola “Jamile Haddad Maluf” de forma mais adequada para as crianças e dar continuidade ao trabalho de excelência apresentado até o momento .Portanto a verba solicitada no valor de R\$ 30.954,26, deverá ser repassada à entidade o mais breve possível sabendo –se que o gasto e a prestação de contas é de total e inteira responsabilidade da Entidade Creche e Berçário “Jamile Haddad Maluf” .

Sugerimos o parecer complementar do Coordenador de Finanças, do Procurador Jurídico , da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre A Entidade “Jamile Haddad Maluf “ e anuência do Sr. Prefeito Municipal.

Com Cópia à Entidade Creche e Berçário “Jamile Haddad Maluf”.

Sem mais, atenciosamente,

PIRATININGA, 18 de Dezembro de 2020


Jussara Maria Paganini Ferreira

Coordenadora Municipal de Piratininga